



**ATA Nº 548 REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um, através de  
2 plataforma virtual em decorrência da pandemia do corona vírus, foi realizada a 548  
3 Reunião da Diretoria cirurgiões-Dentistas: Anderson Lessa Siqueira - Presidente, Anna  
4 Tereza Azevedo de Andrade Lima – Secretária e Erickson Palma Silva – Tesoureiro. Após  
5 confirmado o acesso de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma  
6 discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. O Presidente apresentou a pauta da  
7 reunião, conforme discutida na ordem a seguir: **Resultado da Eleição:** Dr. Anderson  
8 parabeniza a todos pela vitória da chapa 01 e agradece aos membros eleitos pelo trabalho  
9 árduo com dedicação para vencer a eleição que não foi fácil. **Fiscalização:** O CRO-SE  
10 aderiu ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização de autoria do CFO,  
11 visando a padronização regulamentar dos procedimentos, ações, documentos, construção  
12 de equipe de fiscais e processos da fiscalização desse Regional, em uniformidade com os  
13 Conselhos de Odontologia de todo o país. **Palestras nos municípios:** Continuamos  
14 realizando o CRO Itinerante nos municípios que tem solicitado capacitação para as equipes  
15 de Saúde Bucal das regionais sobre o Tema “Humanização e Acolhimento no Atendimento  
16 Odontológico”. **Atos Administrativos:** Foram aprovadas as Portarias: **a)** CRO-SE 48 –  
17 Nomeia a Comissão Permanente de Licitação (PCL), revogando a Portaria CRO-SE  
18 nº31/2020; **b)** CRO-SE 49 – Prorroga a Portaria CRO-SE nº 32 de 09 de outubro de 2020;  
19 **c)** CRO-SE 50 – Designar o Servidor **RENNE TELES MENDEZ**, para realizar a abertura  
20 do suprimento de fundo rotativo; **d)** CRO-SE 51 - Cria e disciplina a concessão do uso de  
21 **SUPRIMENTO DE FUNDOS** para as despesas não eventuais e não operacionais do  
22 CRO-SE; e. **e)** Portaria CRO-SE Nº 52 – Designando o Cirurgião-Dentista **RAFAEL**  
23 **MONTEIRO DE AGUIAR – CRO-SE-CD-2093**, Coordenador de Saúde Bucal de  
24 Neópolis, para integrar a Portaria CRO-SE Nº 27 de 07/07/2021, como representante da  
25 Regional de Saúde de Propriá. Foi aprovada a Decisão CRO-SE Nº 02/2021 -  
26 Estabelecendo critérios para análise de requerimentos de concessão de patrocínio visando à  
27 realização de eventos, congressos, seminários, simpósios, projetos, ações, iniciativas e  
28 outras situações de caráter técnico, científico e cultural, e dá outras providências. Em  
29 seguida Dr. Anderson informa sobre a solicitação de apoio para realização da 22ª. Jornada  
30 Odontologia da Universidade Tiradentes (JOUT), o qual foi encaminhado aos setores  
31 jurídico e contábil para análise dos documentos apresentados se estão de acordo com a  
32 Decisão do CRO-SE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a constar, o Presidente  
33 Anderson Lessa Siqueira, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.  
34 Eu Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, secretariei e redigi a presente ata, que lida e  
35 aprovada, será impressa e posteriormente assinada pelos Conselheiros. Aracaju, 05 de  
36 outubro de 2021.

37 Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima Anna Tereza A. de Andrade Lima  
38 Anderson Lessa Siqueira Anderson Lessa Siqueira  
39 Erickson Palma Silva Erickson Palma Silva